



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**PORTARIA N° 048 /2017**

06 de Março de 2017

**Dispõe sobre lotação de servidor público municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em especial com base na Lei Municipal n.º 212, de 28 de março de 2016; na Lei Orgânica do Município de Adustina – Estado da Bahia e em conformidade com as legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica o servidor **CRISTOVÃO RIBEIRO SANTOS**, portador do RG de n.º 09570383 72 SSP/BA e do CPF de n.º 000.912.665-13, lotado para exercer suas funções de professor na Escola Municipal Umburana- POLO I Bela Vista.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 06 de Março de 2017.

---

Paulo Sergio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal